

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL

IMISSÃO DE POSSE C/C PERDAS E DANOS

ART. 524/CC — PROPRIEDADE - ART. 921/CPC - IMÓVEL OCUPADO - ART. 1.228/NCC - LEI 10.406/02

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE, (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº, inscrita no CPF/MF, residente e domiciliada na Rua, Cidade de, Estado do, representada por seu advogado (procuração em anexo), inscrito na OAB/..... sob o nº, com escritório profissional na Rua nº, na Cidade de, Estado de, onde recebe intimações e notificações, infra-assinado, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO REIVINDICATÓRIA, face aos substratos fáticos a seguir expostos, consubstanciado nos artigos 1228 CC e 282 do Código do Processo Civil, contra, (qualificação), residentes e domiciliadas nesta na Rua nº, pelos seguintes motivos: Que a Requerente é legítima proprietária do imóvel constante da matrícula nº, junto à, ou seja: "casa nº, localizado na Rua, com m² de área de implantação no solo, m², de área comum de uso exclusivo no terreno para uso de jardim e quintal, m² de área comum de uso comum, decorrentes das vias de acesso e recreação, m², de área correspondente total e fração ideal de solo de, Conjunto este construído sobre o lote, da Planta Fazenda, situada, nesta Cidade, medindo metros de frente para a Rua, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com os lotes .../.../..., onde mede metros e pelo lado esquerdo com o lote nº, onde mede metros e pelos fundos confronta com os lotes e, onde mede metros, com a área total m². Indicação fiscal: Setor - Quadra - Lote" Que a Requerente, herdeira única do Sr., adjudicou o referido imóvel, em data de e em, foi prenotada a Carta de Adjudicação, documento em anexo. Na época da aquisição do imóvel, foram adquiridos também, bens móveis, os quais guarnecem a residência, quais sejam: - (Descrição) Que as Requeridas encontram-se no imóvel a mais de anos e mesmo após inúmeras tentativas, no sentido de que lhes fosse devolvido o imóvel, bem como os seus acessórios, as mesmas negam-se a desocupá-lo, demonstrando total desconsideração com a Requerente, a mesma e sua filha menor necessitam do imóvel face as dificuldades financeiras que vêm enfrentando, ademais, residem em imóvel alugado. É de observar-se ainda, que as Requeridas vem dilapidando o imóvel, visto que o mesmo possuía, os quais foram retirados e não se sabe que destino deram. DO DIREITO: Por consequência, vem a Requerente perante V. Exa. requerer que se condene as Requeridas a restituir o imóvel descrito bem como os acessórios, os móveis os quais já foram relacionados, completamente desocupado. Requer, também, conforme preceitua o artigo 921 e seguintes do Código de Processo Civil, a condenação das Requeridas ao pagamento de indenização diária a ser determinada por esse juízo, para que, cada dia de permanência no imóvel da Requerente, pelo período que for fixado por esse Douto Juízo. DAS PROVAS: Para demonstrar a veracidade dos fatos alegados, a Requerente valer-se-á da prova documental, já anexada aos autos, prova testemunhal, reservando-se todavia a faculdade de usar os demais recursos admitidos em lei. ANTE O ACIMA EXPOSTO, REQUER: - Seja a ação recebida e processada pelo rito ordinário, citando-se as Requeridas, para contestarem, querendo no prazo legal, sob pena de serem admitidos como verdadeiros os fatos relatados; - Seja a ação julgada procedente para os efeitos de, caso não opte pela oportunidade que lhes dá de desocupar o imóvel da Requerente, no prazo de defesa, sucumbirem as Requeridas arcando com a pleiteada indenização diária; - Também, seja condenada no pagamento das verbas anunciadas no item anterior a ser fixada por esse Juízo, e ainda as demais cominações legais; - A ouvida do digno representante do Ministério Público;